PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1725, DE 21 DE MAIO DE 1986

Denomina Rua 13 de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua 13 de Maio" o trecho com início na Praça Rubens Dalariva até à Rua Sirley Faria Oliveira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de maio de 1986.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário.

jwo/